



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA**

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve retificar o **EDITAL DE ABERTURA DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2022**, nos seguintes termos:

**ANEXO II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPUBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Inclui-se a seguinte Instituição de Ensino:

Faculdade CERS

---

**ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA**  
**Procuradora-Chefe**